

1º ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 07/2022 – LOTE02 – HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS E COMPLEMENTARES PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO PATRIS E NOVA CLÍNICA MÉDICA & DOAGNÓSTICA LTDA.

CONTRATANTE: INSTITUTO PATRIS, PARCEIRO PÚBLICO, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificado como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.994/2021, com filial regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 37.678.845/0002-21, com sede à Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Qd 03, Lote 01, Sala 02, Parque Estrela Dalva, VII, Luziânia/GO, CEP 72.830-015, neste ato representado por seu presidente Vittor Arthur Galdino, inscrito no CPF sob o n. 729.096.171-49, conforme Estatuto Social, por força do Contrato de Gestão nº 45/2022 (D.O. 13/06/2022).

CONTRATADA: NOVA CLINICA MEDICA & DIAGNOSTICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.440.357/0001-00, com sede na Rua Eliane Laquis, s/n, Quadra 07, Lote 06, Sala 201/301, Ed. Braz de Queiroz, Centro, Luziania/GO, CEP 78800-650, e-mail: comercialnovaclinica@hotmail.com, fone: (61) 3621-3030 e 9-9931-5706, neste ato representada por ELAINE RADE, inscrita no CPF nº 793.536.061-87.

Por meio do presente instrumento, resolvem as partes, de comum acordo, firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação De Serviços de Realização de Exames Médicos Ocupacionais e Complementares, o qual será regido pela legislação vigente e pelas disposições constantes nas cláusulas que seguem:

1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar de 12/09/2022, ou até que se conclua nova licitação.
2. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, ora aditado.
3. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, a CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação no portal da transparência.



E, por assim estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Luziânia/GO, 12 de setembro de 2022.

VITTOR
ARTHUR
GALDINO

Assinado de forma digital por
VITTOR ARTHUR GALDINO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
VALID BRASIL v5, ou=Pessoa
Física A3, ou=VALEID,
ou=11587975000184,
cn=VITTOR ARTHUR GALDINO
Versão de Adobe Acrobat
Reader: 2022.003.20282

INSTITUTO PATRIS
CONTRATANTE

Flávia Poell
NOVA CLINICA MEDICA & DIAGNOSTICO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

01) Nome: *Betucia Saconel*
CPF: *057.268.141-00*
Assinatura: *Betucia*

02) Nome:
CPF: *976.376.291-04*
Assinatura: *PO.*